



12/12/2022, SEGUNDA -FEIRA
02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuuba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO N.º 040/2022-GAB/PMP

LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 040/2022-GAB/PMP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

RESOLVE:

Art.: 1º - NOMEAR o Secretário de Obras e Serviços Públicos **senhor PAULO IGOR BRABO DE OLIVEIRA**, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** temporariamente.

Art.: 2º - O acúmulo de cargos é temporário e excepcional, vedando-se qualquer acréscimo no salário mensal de Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Art.: 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal. Revogam-se as disposições em contrário.

Pracuúba-AP, 12 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba

MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
01 DE MAIO DE 1992